

Licitação para alienação de imóveis  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 500-H20074

Imóveis Urbanos e Rurais

**Lote 01:** Imóvel urbano  
**Município:** Belo Horizonte/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$420.540,00  
**Valor da Transferência:** R\$29.800,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$450.340,00  
**Área Total:** 790,00m<sup>2</sup>,  
**Endereço:** Lotes 01 e 02 da quadra 82, situados na rua Zircônio - Bairro Camargos  
**OBS: O imóvel possui área registrada total de 790,00m<sup>2</sup>, porém, aproximadamente 305,00m<sup>2</sup> dessa área foram utilizados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para abertura de via pública, que permanecerá como bem de domínio público. O valor de avaliação do imóvel considerou apenas a área real existente, de, aproximadamente 485,00m<sup>2</sup>.**



**Lote 02:** Imóvel urbano  
**Município:** Rio Preto/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$132.447,00  
**Valor da Transferência:** R\$12.300,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$144.747,00  
**Área Total:** 340,73m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua José Fernandes Fagundes, nº 95 (antigo nº 75), Atalaia.



**Lote 03:** Imóvel rural  
**Município:** Piau/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$547.512,00  
**Valor de Transferência:** R\$31.400,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$578.912,00  
**Área:** 41,32,80ha  
**Endereço:** Fazenda Cambuita

**OBS.1: Dentro do perímetro desse imóvel existem duas faixas de servidão de linha de distribuição, sendo a primeira com área de 5.138,00m<sup>2</sup> relativa à LD Juiz de Fora 1 – Piau(UH) 138Kv e, a segunda, com área de 13.529,47m<sup>2</sup> referente à LD Piau(UH) - Santos Dumont 2 138kV; OBS.2: Dentro do perímetro desse imóvel existem três estradas de acesso de passagem que totalizam a área de 9.676,48, sendo a servidão da estrada 1 com área de 90,17m<sup>2</sup>; a servidão da estrada 2 com área de 1.400,11m<sup>2</sup> e a servidão da estrada 3 com área de 8.186,20m<sup>2</sup>. Quando da transferência de titularidade do bem, as servidões das linhas e das estradas de acesso serão registradas na**

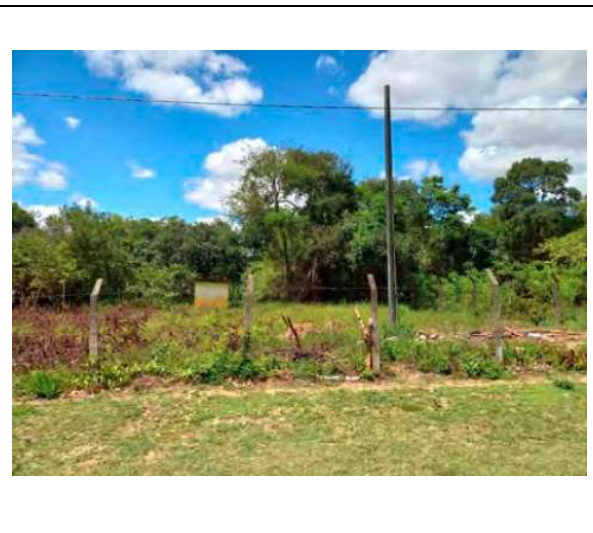




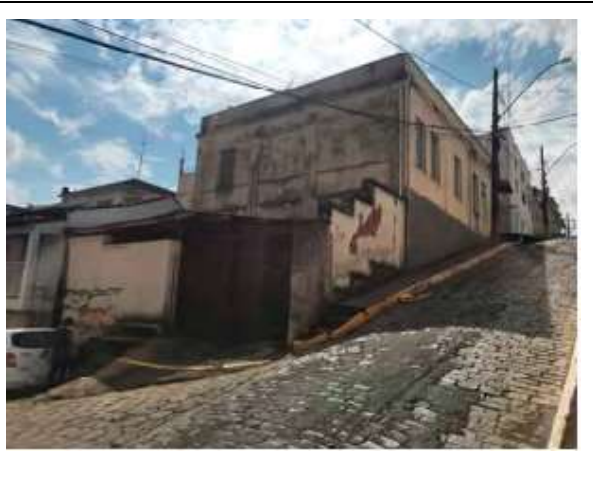
<u>matrícula do imóvel em favor da Cemig ou da empresa do Grupo Cemig detentora dos direitos de servidão.</u>		
<p><b>Lote 04:</b> Imóvel urbano <b>Município:</b> Carmo do Rio Claro/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$59.000,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$6.500,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$65.500,00</b> <b>Área Total:</b> 400,00m<sup>2</sup>, <b>Endereço:</b> Rua Cel. José Balbino, s/n, no lugar denominado Estrada Boiadeira</p>		
<p><b>Lote 05:</b> Imóvel urbano <b>Município:</b> Iguatama/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$24.000,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$3.600,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$27.600,00</b> <b>Área Total:</b> 404,68m<sup>2</sup> <b>Endereço:</b> Lote 1 - Rua 208, s/n - Bairro Garças</p> <p><b><u>OBS.: A área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Iguatama é de 404,68m<sup>2</sup>, porém de acordo com o levantamento topográfico do imóvel constatou-se que a área real é de 482,01m<sup>2</sup>.</u></b></p>		

**Lote 06:** Imóvel urbano  
**Município:** Iguatama/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$19.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$3.400,00  
**Valor Total Mínimo de Venda: R\$22.400,00**  
**Área Total:** 124,34m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Lote 2 - Rua 208, s/n - Bairro Garças

**OBS.: A área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Iguatama é de 124,34m<sup>2</sup>, porém de acordo com o levantamento topográfico do imóvel constatou-se que a área real é de 332,15m<sup>2</sup>**



**Lote 07:** Imóvel urbano  
**Município:** Brazópolis/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$234.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$16.000,00  
**Valor Total Mínimo de Venda: R\$250.000,00**  
**Área Total:** 167,98m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Travessa Major Joaquim Carlos, nº 102, Bairro Centro





**Lote 08:** Imóvel urbano  
**Município:** Itutinga/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$510.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$25.600,00  
**Valor Total Mínimo de Venda: R\$535.600,00**  
**Área Total:** 4.631,70m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Itumirim, nº 01, Vila Residencial - Lote 01 da Quadra 08

**OBS: O imóvel possui edificação com área total construída de 460,78m<sup>2</sup> anteriormente destinada às instalações de um clube.**



**Lote 09:** Imóvel urbano  
**Município:** Itutinga/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$415.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$21.900,00  
**Valor Total Mínimo de Venda: R\$436.900,00**  
**Área Total:** 2.764,30m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Ribeirão Vermelho, nº 10, Vila Residencial - Lote 02 da Quadra 08

**OBS.: O imóvel possui edificação com área total construída de 489,55m<sup>2</sup> onde funcionou uma escola.**



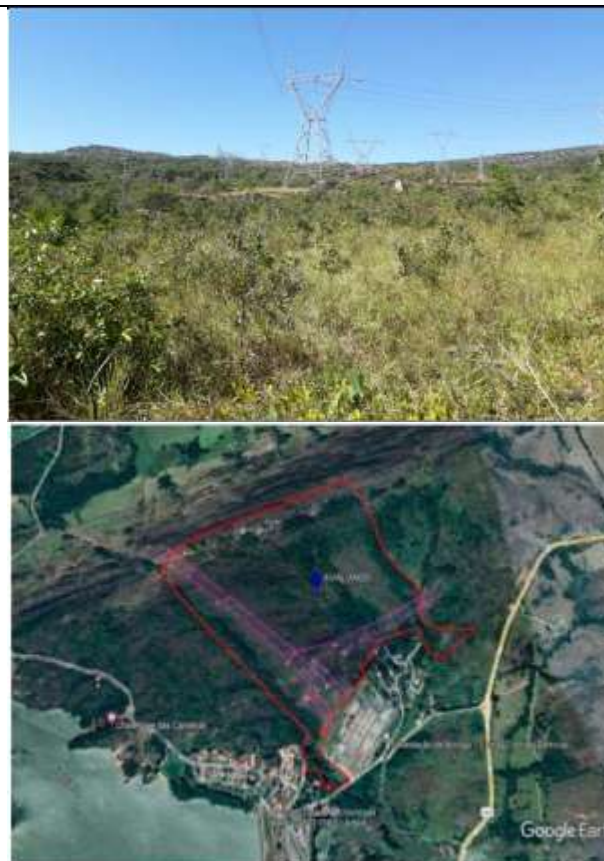
**Lote 10:** Imóvel urbano  
**Município:** Itutinga/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$194.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$13.900,00  
**Valor Total Mínimo de Venda: R\$207.900,00**  
**Área registrada:** 1.808,40m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua São Madre de Deus, nº 50, Vila Residencial  
Itutinga . - Lote 06 da Quadra 07





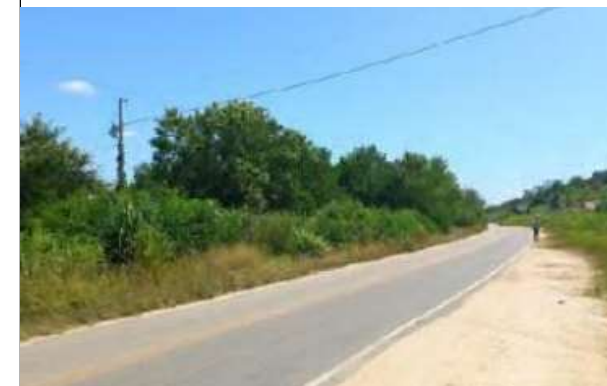
**Lote 11:** Imóvel rural  
**Município:** Itutinga/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$1.620.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$63.200,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$1.683.200,00  
**Área registrada:** 83,8913ha  
**Endereço:** Gleba 06 no Lugar denominado “Minhoqueiro”.

**OBS.1: Dentro do perímetro desse imóvel existe uma faixa de servidão de LT ADIT 01 – 345kV, com área total de 40.670,05m<sup>2</sup>; OBS.2: Dentro do perímetro desse imóvel existe uma faixa de servidão de LT ADIT 02 – 345kV, com área total de 40.514,01m<sup>2</sup>; OBS.3: Dentro do perímetro desse imóvel existe uma faixa de servidão de LT FUIT 01 – 345kV, com área total de 39.330,73m<sup>2</sup>; OBS.4: Dentro do perímetro desse imóvel existe uma faixa de servidão de LT FUIT 02 – 345kV, com área total de 27.208,62m<sup>2</sup>; OBS.5: Dentro do perímetro desse imóvel existe uma faixa de servidão de LT ITJF – 345kV, com área total de 19.568,14m<sup>2</sup>, as quais deverão ser mantidas em favor dos respectivos titulares das linhas. OBS.6: O prazo de transferência de titularidade do imóvel para o comprador será contado a partir da conclusão do pagamento, desde que a regularização do CCIR e ITR tenha sido finalizada. Caso o pagamento integral do imóvel seja realizado antes do término da citada regularização, o prazo em questão será contado a partir da finalização da regularização do CCIR e do ITR junto aos órgãos competentes pela vendedora.**



**Lote 12:** Imóvel urbano  
**Município:** Almenara/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 148.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 12.100,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 160.100,00  
**Área Total:** 5.910,09m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rodovia BR 367, Km 14, bairro Cidade Nova, no local denominado “Sítio Museu”.

**OBS.1.: Dentro do perímetro desse imóvel existe faixa de servidão de 714,19m<sup>2</sup> relativa à LD 69kV Almenara – Jordânia. OBS.2.: Existe no imóvel Faixa de Domínio público do DNIT com 381,04m<sup>2</sup> e, ainda, faixa non aedificandi de 1.255,58m<sup>2</sup>, as quais deverão ser preservadas, não sendo permitidas construções, conforme preconiza a Lei Federal nº 6.766/79. OBS.3.: Quando da transferência de titularidade do bem, a servidão da linha será averbada na matrícula do imóvel em favor da Cemig ou da empresa do Grupo Cemig detentora dos direitos de servidão.**



**Lote 13:** Imóvel urbano  
**Município:** Itabira/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 380.020,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 20.900,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 400.920,00  
**Área Total:** 603,00m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Turmalina, nº 78, Bairro Major Lage





**Lote 14:** Imóvel urbano  
**Município:** Divino/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 114.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 10.600,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 124.600,00  
**Área Total:** 149,50m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Treze de Maio, nº 133, Centro

**OBS: As salas estão localizadas no pavimento térreo do prédio comercial, não havendo possibilidade de ampliação da área, tendo em vista que a edificação sobre a laje não pertence à Cemig, conforme disposto na matrícula do imóvel nº. 1.426 do Cartório de Registro de Imóveis do município de Divino/MG.**



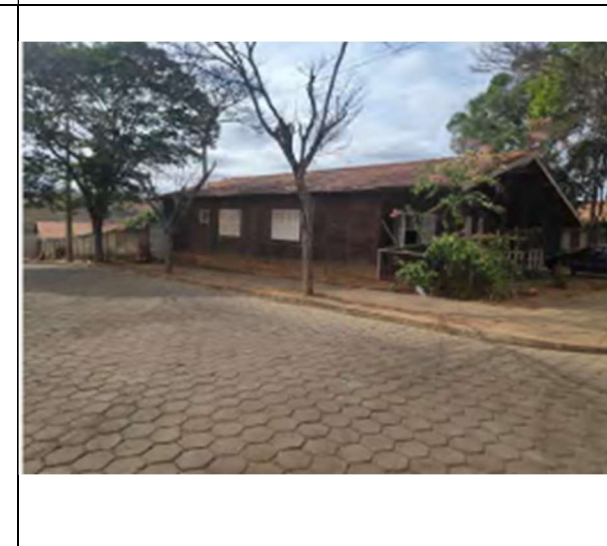
**Lote 15:** Imóvel urbano  
**Município:** Minas Novas/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 310.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 18.500,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 328.500,00  
**Área Total:** 714,10m<sup>2</sup>,  
**Endereço:** Rua Márcio Freire, s/nº, quadra 02, bairro Olaria

**OBS.1: O imóvel está invadido. OBS.2: Existe demanda judicial de Usucapião Extraordinário tramitando na Comarca de Minas Novas/MG, em desfavor da Cemig, processo nº. 0018750.93.2018.8.13.0418. OBS.3.: O comprador não terá, em qualquer hipótese, direito à restituição do preço ou qualquer indenização por prejuízos relacionados à aquisição do imóvel licitado. OBS.4.: O comprador está ciente de que, querendo, poderá requerer, às próprias expensas, seu ingresso no processo acima mencionado como assistente litisconsorcial, sendo que a admissão ou não da assistência será determinada pelo juiz.**



**Lote 16:** Imóvel urbano  
**Município:** Minas Novas/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 250.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 16.500,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 266.500,00  
**Área Total:** 765,95m<sup>2</sup>,  
**Endereço:** Rua Márcio Freire, casa nº 03, quadra 05, bairro Olaria

**OBS.1.: O imóvel está invadido. OBS.2.: existe demanda judicial de reintegração/manutenção de posse em tramitação na comarca de Minas Novas/MG – processo nº. 0006791-96.2016.8.13.0418. OBS.3.: O comprador não terá, em qualquer hipótese, direito à restituição do preço ou qualquer indenização por prejuízos relacionados à**





<p><b><u> aquisição do imóvel licitado. OBS.4.: O comprador está ciente de que, querendo, poderá requerer, às próprias expensas, seu ingresso no processo acima mencionado como assistente litisconsorcial, sendo que a admissão ou não da assistência será determinada pelo juiz.</u></b></p>		
<p>Lote 17: Imóvel urbano Município: Minas Novas/MG Valor do Imóvel: R\$ 240.000,00 Valor da Transferência: R\$ 16.200,00 Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 256.200,00 Área Total: 735,14m<sup>2</sup> Endereço: Rua Márcio Freire, casa nº 07, quadra 05, bairro Olaria</p> <p><b><u> OBS.1.: O imóvel está invadido. OBS.2.: existe demanda judicial de reintegração/manutenção de posse em tramitação na comarca de Minas Novas/MG, processo nº. 0006791-96.2016.8.13.0418. OBS.3.: O comprador não terá, em qualquer hipótese, direito à restituição do preço ou qualquer indenização por prejuízos relacionados à aquisição do imóvel licitado. OBS.4.: O comprador está ciente de que, querendo, poderá requerer, às próprias expensas, seu ingresso no processo acima mencionado como assistente litisconsorcial, sendo que a admissão ou não da assistência será determinada pelo juiz.</u></b></p>		

**Lote 18:** Imóvel urbano  
**Município:** Minas Novas/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 192.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$13.800,00  
**Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 205.800,00**  
**Área Total:** 777,52m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Márcio Freire, casa nº 05, quadra 05, bairro Olaria

**OBS.1.: O imóvel está invadido. OBS.2.: existe demanda judicial de reintegração/manutenção de posse em tramitação na comarca de Minas Novas/MG, processo nº. 0006791-96.2016.8.13.0418. OBS.3.: O comprador não terá, em qualquer hipótese, direito à restituição do preço ou qualquer indenização por prejuízos relacionados à aquisição do imóvel licitado. OBS.4.: O comprador está ciente de que, querendo, poderá requerer, às próprias expensas, seu ingresso no processo acima mencionado como assistente litisconsorcial, sendo que a admissão ou não da assistência será determinada pelo juiz.**



**Lote 19:** Imóvel urbano  
**Município:** São Francisco/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 250.170,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 16.500,00  
**Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 266.670,00**  
**Área Total:** 350,00m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Antônio Leite Gangana, nº 844, Centro





**Lote 20:** Imóvel urbano  
**Município:** São Francisco/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 574.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 28.100,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 602.100,00  
**Área Total:** 911,00m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Praça Januária, nº 111, Centro

**OBS.: o imóvel está sendo utilizado para funcionamento de uma agência de atendimento. Todos os equipamentos e estruturas existentes no bem são de propriedade da Cemig e serão migrados pela vendedora para outro imóvel no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato de compra e venda, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a critério da vendedora. Em consequência disso, o comprador só será imitado na posse do imóvel após o encerramento do prazo supramencionado, não fazendo jus ao recebimento de qualquer quantia ou indenização ou outra compensação de qualquer natureza.**



**Lote 21:** Imóvel urbano  
**Município:** Montes Claros/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 7.500.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 283.600,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 7.783.600,00  
**Área Total:** 2.448,13m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Padre Augusto, nº 550

**OBS.1: O prazo de transferência do imóvel para o comprador terá início após à conclusão integral do pagamento e desde que o imóvel já tenha sido registrado em nome da Cemig Distribuição S.A – Cemig D, empresa subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais, que será interveniente anuente no contrato de compra e venda. OBS2: O imóvel está sendo utilizado para funcionamento da agência de atendimento da Cemig. Todos os equipamentos e estruturas existentes no imóvel são de propriedade da Cemig e serão migrados pela vendedora para outro imóvel no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de compra e venda, podendo este prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a critério da vendedora. Em consequência disso, o comprador só será imitado na posse do imóvel após o encerramento do prazo supramencionado.**





<p><b>Lote 22:</b> Imóvel rural <b>Município:</b> Janaúba/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$ 234.560,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$ 16.000,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 250.560,00</b> <b>Área Total:</b> 49,9766ha <b>Endereço:</b> Lote nº. 26, situado na Fazenda Muquém</p> <p><b><u>OBS.1.: O imóvel possui área de servidão de 0,4269ha.</u></b> <b><u>OBS.2.: Existe Área de Reserva Legal de 11,65ha em regime de condomínio conforme averbado na matrícula.</u></b></p>		
<p><b>Lote 23:</b> Imóvel rural <b>Município:</b> Janaúba/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$ 330.430,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$ 19.100,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 349.530,00</b> <b>Área Total:</b> 79,6201ha <b>Endereço:</b> Lote nº. 28, situado na Fazenda Muquém</p> <p><b><u>OBS.: Existe no imóvel uma Área de Reserva Legal de 18,56ha em regime de condomínio conforme averbado na matrícula.</u></b></p>		

<p><b>Lote 24:</b> Imóvel rural <b>Município:</b> Janaúba/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$ 235.430,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$ 16.100,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 251.530,00</b> <b>Área Total:</b> 49,8573ha <b>Endereço:</b> Lote nº. 29, situado na Fazenda Muquém <b><u>OBS.: Existe no imóvel uma Área de Reserva Legal de 11,62ha em regime de condomínio conforme averbado na matrícula.</u></b></p>		
<p><b>Lote 25:</b> Imóvel rural <b>Município:</b> Janaúba/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$ 235.990,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$ 16.100,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 252.090,00</b> <b>Área Total:</b> 50,025ha <b>Endereço:</b> Lote nº. 32, situado na Fazenda Muquém <b><u>OBS.: Existe uma Área de Reserva Legal de 11,66ha em regime de condomínio conforme averbado na matrícula</u></b></p>		



**Lote 26:** Imóvel urbano  
**Município:** Ituiutaba/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 3.600.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 127.400,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 3.727.400,00  
**Área Total:** 5.949,00m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Avenida 25, nº 1.554, Centro

**OBS.1.: o imóvel está sendo utilizado para funcionamento da agência de atendimento e do Escritório da Cemig. Todos os equipamentos e estruturas existentes no bem são de propriedade da Cemig e serão migrados pela vendedora para outro (s) imóvel (is) no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura pelas partes do contrato de compra e venda, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a critério da vendedora. Em consequência disso, o comprador só será imitido na posse do imóvel após o encerramento do prazo supramencionado, não fazendo jus ao recebimento de qualquer quantia ou indenização ou outra compensação de qualquer natureza. OBS.2.: a vendedora possui Contrato de Compartilhamento com a American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda. - ATC da parte do imóvel relativa à área de 261,50m<sup>2</sup>, que compreende o Headend, a área de acesso englobando as caixas de passagem e a da torre, conforme disposição do Contrato celebrado em 23.01.2018, do Termo de Cessão datado de 01.11.2018 e dos adendos posteriores, cujo prazo de vigência se encerrará 24 (vinte e quatro) meses após a data da assinatura pelas partes do contrato de compra e venda. O comprador fica ciente e concorda com a manutenção do compartilhamento dos ativos de telecomunicações nos termos e prazo fixados na minuta do Termo de Cessão do Contrato (Anexo II) e demais documentos correlatos, obrigando -se a assiná-lo, na qualidade de cessionário, com a interveniência da American Tower Do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda., juntamente com o contrato de compra e venda (Anexo C).**



OBS.3.: a American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda. – ATC, dentro do prazo supramencionado de 06 (seis) meses, implantará novo e exclusivo acesso ao imóvel pela Avenida 23 conforme demonstrado na imagem constante no Anexo III. Em razão disso, as chaves dessa entrada só serão entregues ao comprador após o encerramento do citado Contrato de Compartilhamento. Dessa forma, o adquirente, para acessar o bem após ser imitado na posse do imóvel, poderá valer -se das duas entradas já existentes, sendo uma pela Avenida 25 e outra pela Avenida 23. O adquirente não terá direito de pleitear indenização de nenhuma natureza em virtude dessa intervenção que será realizada no imóvel. OBS.4.: a torre onde está instalada a antena HF, por ser objeto do citado Termo de Cessão, também deverá ser mantida no local, não podendo ser desmontada pelo adquirente enquanto a American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda. - ATC estiver usando a área compartilhada. Após o encerramento do compartilhamento, caberá exclusivamente ao comprador providenciar, às suas expensas, a retirada/desmontagem da torre, ficando a Cemig totalmente isenta de qualquer responsabilidade relativa a essa remoção. OBS.5.: após o encerramento do compartilhamento, a American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda. – ATC providenciará a desmobilização dos equipamentos instalados na edificação utilizada como Headend. Em razão disso, o comprador receberá o Headend vazio, podendo destiná-lo ao fim que desejar, sendo que as despesas e providências para remover, reconstruir ou substituir essa edificação ficarão às expensas do comprador. OBS.6.: o comprador, desde já, fica ciente de que deverá concordar com todos os termos acima, não fazendo jus a pleitear indenização de qualquer espécie. Ademais, também fica ciente de que a American Tower do Brasil – Comunicação Multimídia Ltda. – ATC, ao desocupar a área compartilhada nas condições acima descritas e, segundo acordado nos documentos que regem







<p><b><u>o compartilhamento, não fará nenhuma obra/melhoria adicional no local.</u></b></p>		
<p><b>Lote 27:</b> Imóvel urbano <b>Município:</b> Planura/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$ 233.800,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$ 16.000,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 249.800,00</b> <b>Área Total:</b> 1.812,21m<sup>2</sup> <b>Endereço:</b> Rua Antônio Sebastião Domingos, nº 23</p> <p><b><u>OBS.1.: O imóvel está invadido. OBS.2.: O comprador não terá, em qualquer hipótese, direito à restituição do preço ou qualquer indenização por prejuízos relacionados à aquisição do imóvel licitado.</u></b></p>	 <p>01/02/2023 15:22:52 22K 740524 7771407 Planura</p>	 <p>01/02/2023 15:23:10 22K 740517 7771371 Planura</p>

**Lote 28:** Imóvel urbano  
**Município:** Uberlândia/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 2.500.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 90.600,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 2.590.600,00  
**Área Total:** 968,00m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Avenida João Pinheiro, n.º 1.373, bairro Nossa Senhora Aparecida





<p><b>Lote 29:</b> Imóvel urbano <b>Município:</b> Conceição do Rio Verde/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$100.000,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$8.800,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda:</b> R\$108.800,00 <b>Área Total:</b> 6.700,00m<sup>2</sup> <b>Endereço:</b> Rua Papa João Paulo XXIII, s/n, lugar denominado Lava-Pés - bairro Nazaré</p> <p><b><u>OBS.: O imóvel possui uma área de servidão de 1.809,17m<sup>2</sup> da Linha de Distribuição Cambuquira – Caxambu 138 kV, que será mantida e averbada na matrícula nº 6.693 em favor da Cemig D ou de outra empresa do Grupo Cemig detentora dos direitos de servidão no momento da transferência de titularidade do imóvel.</u></b></p>		
<p><b>Lote 30:</b> Imóvel rural <b>Município:</b> Botumirim/MG <b>Valor do Imóvel:</b> R\$ 47.500,00 <b>Valor da Transferência:</b> R\$ 5.500,00 <b>Valor Total Mínimo de Venda:</b> R\$ 53.000,00 <b>Área Total:</b> 39,8620ha <b>Endereço:</b> Fazenda Bela Vista, Lote nº. 15</p> <p><b><u>OBS1: O imóvel possui uma área de reserva legal em condomínio de aproximadamente 11,4156ha averbada na AV - 3 – matrícula 2659 - Ficha 2, a qual não foi considerada na avaliação tendo em vista estar inserida em outro imóvel.</u></b> <b><u>OBS2: O imóvel possui estrada de terra que dá acesso a outros Lotes, por esse motivo a estrada deverá ser mantida.</u></b></p>		

**Lote 31:** Imóvel urbano  
**Município:** Nepomuceno/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$255.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$16.700,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$271.700,00  
**Área Total:** 481,00m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Joaquim Alves Vilela, nº 148, Centro

**OBS.: O imóvel possui uma torre de VHF desativada, cujo custo com desmontagem foi deduzido do valor do imóvel. A desmontagem e a remoção ficarão a cargo e às expensas exclusivamente do comprador, ficando a Cemig totalmente isenta de qualquer responsabilidade relativa à retirada e à destinação a ser dada à torre de telecomunicação.**



**Lote 32:** Imóvel Urbano  
**Município:** Ipanema/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 588.000,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 28.500,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 616.500,00  
**Área:** 497,61m<sup>2</sup>  
**Endereço:** Rua Professora Antonieta B. de Godoy, nº 77, Centro

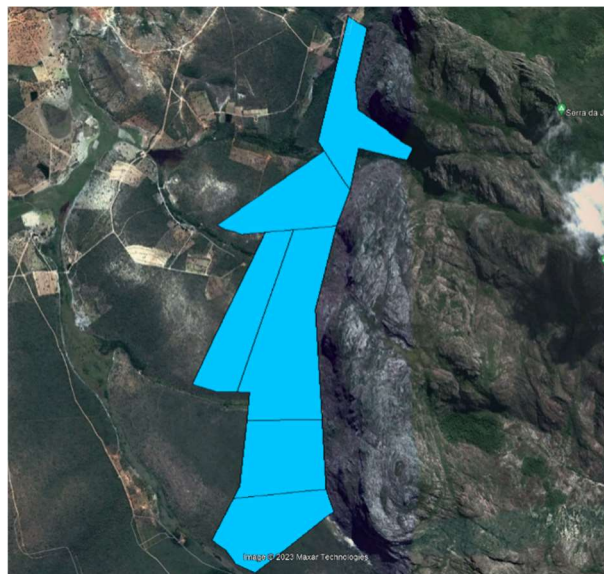
**OBS. 1: O imóvel permanecerá na posse da vendedora pelo prazo de 06 (seis) meses para o funcionamento da agência de atendimento. A agência de atendimento será migrada pela vendedora para outro imóvel no prazo supramencionado, a contar da data de assinatura do contrato de compra e venda, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a critério da vendedora. Em consequência disso, o comprador só será admitido na posse do imóvel após o encerramento do prazo supramencionado, não fazendo jus ao recebimento de qualquer quantia ou indenização ou outra compensação de qualquer natureza. OBS. 2: Todos os equipamentos e**





<p><b><u>estruturas existentes no imóvel são de propriedade da vendedora.</u></b></p>		
<p><b>Lote 33: Imóvel Urbano</b>  <b>Município: Itanhandu/MG</b>  <b>Valor do Imóvel: R\$1.222.500,00</b>  <b>Valor da Transferência: R\$50.300,00</b>  <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$1.272.800,00</b>  <b>Área Total: 8.805,49m<sup>2</sup></b>  <b>Endereço: Rodovia dos Bandeirantes, MG – 158, Estiva</b></p> <p><b><u>OBS1: O imóvel possui servidão de rede de distribuição 13,8kv com área de 2.348,93m<sup>2</sup>, que deverá ser mantida pelo comprador. Em consequência disso, houve depreciação no valor de venda do bem. OBS2: Existem bases de concreto para sustentação das antigas torres, sendo que as despesas e providências necessárias para a demolição e remoção dessas bases serão de inteira responsabilidade do comprador. OBS3: O imóvel possui uma malha de aterramento desativada, sendo que a remoção ficará a cargo e às expensas exclusivamente do comprador, ficando a Cemig totalmente isenta de qualquer responsabilidade.</u></b></p>		
<p><b>Lote 34: Imóvel Rural</b>  <b>Município: Botumirim/MG</b>  <b>Valor do Imóvel: R\$ 756.260,00</b>  <b>Valor da Transferência: R\$ 67.600,00</b>  <b>Valor Total Mínimo de Venda: R\$ 823.860,00</b>  <b>Área Total: 348,7605ha</b>  <b>Endereço: Fazenda Bela Vista, Lotes nºs. 19, 23, 29, 30, 31 e 32</b></p> <p><b><u>OBS1: O Acesso a todos os lotes se dá APENAS PELO LOTE 29. OBS2: LOTE 19 - Reserva Legal: 14,34396ha (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio); Área de Preservação Permanente: 3,0461ha – Córrego Grande que passa ao fundo da propriedade. OBS3: LOTE 23 - Reserva Legal: 14,4176ha (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de</u></b></p>		

**Condomínio); Área de Preservação Permanente: 0,7809ha – Córrego Grande que passa ao fundo da propriedade. OBS4: LOTE 29 - Reserva Legal: 14,9157ha (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio); Possui 2 Áreas de Preservação Permanente totalizando 2,8392ha – Referentes ao Córrego Grande e Padre Felipe que cortam as extremidades do Lote; Acesso: Possui estrada de terra que dá acesso aos outros lotes no interior da Fazenda Bela Vista – a estrada necessita de manutenção e ocupa 0,2083ha. OBS5: LOTE 30 - Reserva Legal: 27,7499ha (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio); Área de Preservação Permanente: 6,2075ha – Córrego Grande e Padre Felipe; OBS6: LOTE 31 - Reserva Legal: 14,2498 há (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio); Área de Preservação Permanente: 4,1218ha – Córrego Padre Felipe. OBS7: LOTE 32 - Reserva Legal: 14,2004ha (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio); Área de Preservação Permanente: 1,8176ha – Córrego Canta Galo que passa no fundo da propriedade; Lote não possui acesso – encravado entre Córregos e Reserva Legal. OBS 08: As Áreas de Preservação Permanente incluídas em todos os Lotes acima mencionados não estão averbadas na matrícula, porém são áreas visíveis provenientes de mata ciliar resultante da formação de córregos ao longo de toda a área dos terrenos, por esse motivo, é de responsabilidade do comprador sua preservação e cuidado e, caso haja necessidade de qualquer regularização na matrícula, esta ficará sob responsabilidade do comprador.**



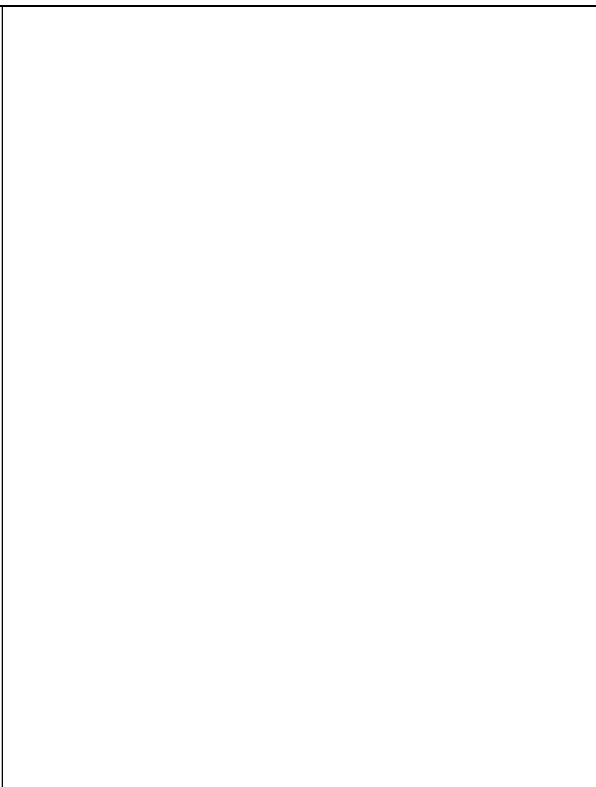


**Lote 35:** Imóvel Rural  
**Município:** Botumirim/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 1.153.470,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 102.900,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 1.256.370,00  
**Área Total:** 514,4693ha  
**Endereço:** Fazenda Bela Vista, Lotes n°s. 38 A, 39 A, 40, 42,044,048,049,050,51,52

**OBS1- LOTE 38A: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio): 12,1591ha; Área de Preservação Permanente de aproximadamente 1,7807ha – Córrego Canta Galo; O imóvel possui acesso, porém necessita manutenção. OBS 2 - LOTE 39A: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio): 13,0781ha; Área de Preservação Permanente de aproximadamente 2,0742ha – Córrego Canta Galo; Possui RDR: Faixa de 3,5m de cada lado e não está averbada na matrícula; Acesso: Possui acesso, porém a estrada necessita manutenção. OBS 3 - LOTE 40: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio):14,8173ha; Preservação Permanente: Aprox. 1,28ha – Ribeirão dos Veados; Imóvel possui acesso sem impedimentos; Processo Judicial: Existe um processo de 2014 de Reintegração de Posse para reaver área aproximada de 5,00ha ocupada irregularmente; Benfeitorias: 2 casas, curral, pasto, poço artesiano e caixa d'água. OBS 4 - LOTE 42: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio): 17,4162ha; Área de Preservação Permanente de aproximadamente 1,2613 - Ribeirão dos Veados; possui acesso, porém necessita manutenção. OBS 5 - LOTE 44: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio): 12,6697ha; Área de Preservação Permanente de aproximadamente 0,4155ha - Ribeirão dos Veados; possui acesso, porém necessita manutenção; O lote está parcialmente cercado. OBS 6 - LOTE 48: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio):14,3959ha; Possui acesso, porém necessita**



**manutenção; O lote está parcialmente cercado. OBS 7 - LOTE 49: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio): 21,0064ha; Área de Preservação Permanente de aproximadamente 3,2825ha – Córrego Canta Galo. OBS 8 - LOTE 50: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio):14,2820ha, averbada; Possui acesso, porém necessita manutenção; O lote está parcialmente cercado. OBS 9 - LOTE 51: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio): 13,6882ha; Área de Preservação Permanente de aproximadamente 2,9296ha – Córrego Canta Galo; Lote possui acesso. OBS 10 - LOTE 52: Reserva Legal (Av-3-2659 – Ficha L2. Regime de Condomínio): 13,7598ha; Área de Preservação Permanente de aproximadamente 0,6688ha – Córrego Canta Galo. OBS 11: As Áreas de Preservação Permanente incluídas em todos os Lotes acima mencionados não estão averbadas na matrícula, porém são áreas visíveis provenientes de mata ciliar resultante da formação de córregos ao longo de toda a área dos terrenos, por esse motivo, é de responsabilidade do comprador sua preservação e cuidado e, caso haja necessidade de qualquer regularização na matrícula, esta ficará sob responsabilidade do comprador.**



**Lote 36: Imóvel Rural**  
**Município:** Francisco Dumont/MG  
**Valor do Imóvel:** R\$ 253.830,00  
**Valor da Transferência:** R\$ 16.600,00  
**Valor Total Mínimo de Venda:** R\$ 270.430,00  
**Área Total:** 59,8561ha  
**Endereço:** Fazenda Rio Preto, Lote 23.

**OBS.01: O imóvel possui Área de Reserva Legal averbada na matrícula nº. 10.542: AV-5 e AV-25; OBS.02: O imóvel está invadido, razão pela qual existe demanda judicial de reintegração de posse em curso – processo nº 0048064-91.2014.8.13.0073; OBS.03: O comprador não terá, em qualquer hipótese, direito à restituição do preço ou**





**qualquer indenização por prejuízos relacionados à aquisição do imóvel; OBS.04: O comprador está ciente de que, querendo, poderá requerer, às próprias expensas, seu ingresso no processo acima mencionado como assistente litisconsorcial, sendo que a admissão ou não da assistência ficará a critério do juiz competente; OBS 5.: caso haja necessidade de qualquer regularização na matrícula, esta ficará sob responsabilidade do comprador.**

